



PORTARIA SEMAD Nº 196/2023, DE 09 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, nos termos do que lhe permite o art. 1º do Decreto nº 029 de 17 de julho de 2013; CONSIDERANDO o erro material contido na Portaria nº 0134/2023 de 11 de maio de 2023.

RESOLVE:

- Art. 1° RETIFICAR o art. 4° da Portaria nº 0134/2023 para onde se lê: "Sra. MARIA DO CARMO DOS SANTOS SILVA titular do cargo de Professora, matrícula nº 50.132-8.", leia-se: "Sra. MARIA DO CARMO DOS SANTOS SILVA titular do cargo de Professora, matrícula nº 50.368-X".
- Art. 2º DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional dos servidores.
- **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de maio de 2023.
- Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 09 de junho de 2023.

CÉSAR SOUSA PESSOA

César Sousa Pessodário Municipal de Administração

Secretário de Administração